



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

30ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
– ENTRÂNCIA INICIAL -
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO CURU**

- Edital nº 013/2010, de 04/05/2010, publicado no DJE n.º 091, de 18/05/2010 -

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que o candidato – **DR. ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JÚNIOR**, juntou ao seu processo pedido de desistência de citada remoção, dentro do prazo legal de até três (03) dias antes da Sessão de apreciação da matéria pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 135, da Lei Complementar n.º 72/2008, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial, de 16/12/2008. *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, toma conhecimento da citada desistência. Restando, como único candidato:*

INTERESSADO	PROCESSO	TITULARIDADE	Classificação no Quinto
PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA	11474/2010-1	Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte	(8º – 2º/5º)

O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, em voto aberto e fundamentado (art. 93, II, “d” e “e”, art. 43 e 44 da 8625/93 c/c o art. 140, 147 e 148 da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial, de 16/12/2008), deliberou pela indicação da REMOÇÃO, por antiguidade, do **DR. PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA** – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, ocupante do 8.º lugar do 2º/5º na Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu, de igual Entrância.

A Presidência proclamou a REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, do DR. PLÍNIO AGUSTO ALMEIDA PEREIRA – Promotor de Justiça titular da Promotoria de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu, de igual Entrância.

Antônio Iran Coelho Sório

Promotor de Justiça
Secretário dos Órgãos Colegiados, respondendo.